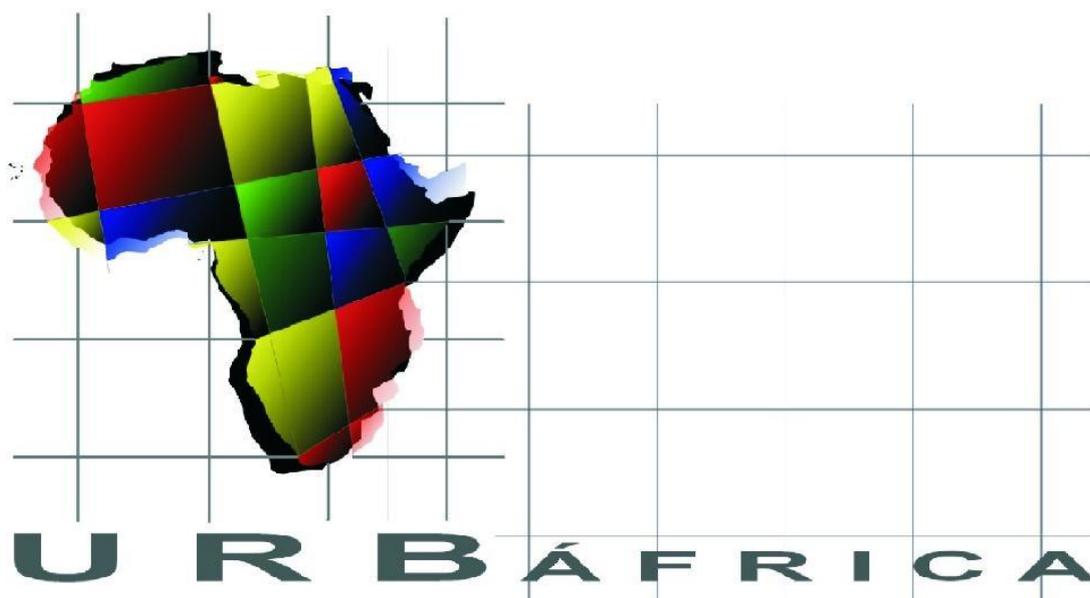


Relatório de Atividades

2014



URBÁFRICA – Associação para a Cooperação e Desenvolvimento Urbano - ONGD

Rua de São Bento, 640

1250-222-Lisboa

Telefone +351 21 384 56 00

Fax +351 21 385 25 96



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2014

1. INTRODUÇÃO
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2014
3. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2014



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2014

1. Introdução

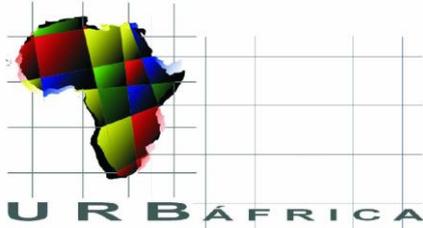
A URB-África foi criada em 25/11/99, como Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), por 20 elementos (dos quais citamos a título indicativo os Arqt.^{os} Joel Sant'Ana, Troufa Real, Leonel Fadigas, Dr. Manuel Chantre e Com.te Homem Gouveia).

A sua ação corre em paralelo com a da UCCLA (União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa), partilham instalações, recursos técnicos, meios humanos e a UCCLA financia os deficits da URB-África. A lógica foi a de se aprofundarem as sinergias das duas instituições, sendo a URB-África uma organização não-governamental.

Os objetivos da sua criação foram o de garantir maior flexibilização para a condução de certos projetos (especialmente de pequeno valor), poder concorrer a concursos reservados a ONGD^{'s} e, no caso de concursos abertos pela União Europeia, poder beneficiar de subvenções mais altas, podendo atingir 90% do valor do projeto. A circunstância de se poder valer dos meios da UCCLA é uma enorme mais-valia.

Nas últimas reuniões do Conselho Diretivo e da Assembleia Geral da URB-África, para além da aprovação dos Relatórios de Atividade e Contas dos anos anteriores e dos Planos de Atividade foi salientado, ser visível nas contas, uma diminuição da sua atividade, e óbvia diminuição de custos de pessoal, uma vez que a formalização dos contratos das colaboradoras foi feita através da UCCLA.

Se, por um lado, importa separar as responsabilidades financeiras de cada organização é, no entanto vantajoso, em termos públicos, esta aproximação



Com estes pressupostos, foi aprovada em Assembleia-Geral, uma moção sobre a utilização indistinta da designação URB-África ou URB-África/UCCLA.

Todavia a atividade da UCCLA, no contexto difícil em que nos encontramos conduz ao reforço das suas energias, o que leva à afetação das ações específicas da URB-África.

Isso não prejudica a revitalização da URB-África que se mantém inteiramente válida e cada vez mais necessária como objetivo para a própria UCCLA e para a concretização dos desígnios para que foi criada.



2. Atividades desenvolvidas em 2014

Neste contexto, a atividade desenvolvida em 2014 passou por:

1. Captação de recursos financeiros das entidades multilaterais e bilaterais de Ajuda Pública ao Desenvolvimento destinados ao combate à pobreza urbana:
 - a) A candidatura à linha orçamental da CE para ações das ONGD's nos países PVD;
 - b) A apresentação de candidatura à linha de apoio às ONGD's do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua;
2. A celebração de parcerias estratégicas que capacitem a URB-África para a prestação de um serviço de qualidade aos beneficiários, quer na formatação e na implementação de programas e projetos;
3. Participação em eventos organizados por entidades públicas ou organizações da sociedade civil, entre as quais, ONGD, associações empresariais, universidades, fundações e câmaras municipais.

No decurso de 2014, que foram elaboradas e entregues três notas conceptuais/candidaturas à Delegação da União Europeia na Guiné-Bissau, a saber:

- "Bafatá: Investir nas Capacidades Locais" proponente UCCLA (Região de Bafatá);
- "Criação de Fontes de Rendimento Sustentáveis nas Populações Jovens do Leste da Guiné-Bissau" - proponente Federação Nacional dos Apicultores de Portugal, parceiro UCCLA (Regiões de Gabu e Bafatá);
- "Educação para uma Alimentação Saudável e Promoção da Culinária Local como Atividade Económica Geradora de Renda de Jovens e Mulheres"- proponente URB-África (Bissau com extensão ao território nacional).



Tal como já tinha acontecido em anos anteriores, as candidaturas apresentadas a financiamento, apesar do reconhecimento do mérito dos projetos, não foram aprovadas. Assim, a atividade manteve-se nas ações de cariz institucional, com participações em debates, colóquios, grupos de trabalho e exposições.

O Secretário-Geral da UCCLA, que é simultaneamente presidente do Conselho Diretivo da URB-África, dinamizou e participou nas seguintes iniciativas:

A exposição “UCCLA - Lusofonia em Desenvolvimento”, composta por três partes: as Cidades da UCCLA, ação da UCCLA e projetos da UCCLA, atividade desenvolvida ao longo dos seus 30 anos e onde também, constam os projetos realizados no âmbito da URB-África, esteve exposta em Coimbra, no âmbito da Assembleia Geral, maio.

Homenagem aos Associados da Ex-Casa dos Estudantes do Império

A homenagem que a UCCLA está a levar a efeito, com a colaboração da CPLP e com todas as representações diplomáticas dos países de língua oficial portuguesa, aos jovens estudantes universitários que nos anos sessenta do século passado participaram nas atividades da Casa dos Estudantes do Império (CEI), passando muitos deles a serem personalidades incontornáveis na cultura, na política e na história dos países que entretanto se libertaram.

Esta iniciativa tem programado várias atividades, a decorrem entre outubro de 2014 e maio de 2015.

Realizou-se o primeiro evento, uma sessão solene de abertura, teve lugar na Universidade de Coimbra, no dia 28 de outubro, reeditaram-se as obras publicadas pela CEI, nomeadamente duas antologias e as restantes brochuras foi acordado com o semanário SOL a sua reedição e distribuição gratuita, com início a 31 de outubro.

O conjunto de iniciativas de homenagem à CEI decorrerá na cidade de Lisboa, de janeiro a maio (2015), serão realizadas várias mesas redondas sobre a importância da CEI, a reedição do número especial da “Mensagem”, uma exposição documental nos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Lisboa e um Colóquio Internacional sobre a



CEI, no auditório da Fundação Calouste Gulbenkian, nos dias 22,23 e 25 de maio, e a sessão solene de encerramento a 25 de maio de 2015.

UCCLA aprovada como observador consultivo da CPLP

A UCCLA (União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa) obteve a categoria de observador consultivo da CPLP, atribuído pelo Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido na Cimeira de Díli, em Timor-Leste, no dia 23 de julho.

Relações com a AICEP - (Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal)

A UCCLA e a AICEP assinaram um protocolo de cooperação, no dia 9 de janeiro de 2014, na Fundação Calouste Gulbenkian, que visa alavancar as sinergias de ambas as entidades, nomeadamente nas áreas da cooperação empresarial, avaliação de mercados-alvo e oportunidades de negócio, assim como no apoio à seleção e estruturação de projetos que poderão vir a ser financiados por entidades bilaterais, multilaterais ou outras.

No âmbito do protocolo, a UCCLA compromete-se a disponibilizar técnicos à AICEP com a finalidade de reforçar as instituições que gerem as cidades associadas à UCCLA, nomeadamente nas áreas do ambiente, educação, saúde pública, cultura, património, infraestruturas e da formação técnico profissional.

A UCCLA e a AICEP deverão “identificar, selecionar e estruturar projetos” que possam ser apresentados ao Fundo de Cooperação de Macau. A AICEP compromete-se a disponibilizar, às empresas associadas da UCCLA, ações de formação para avaliação de oportunidades de exportação e/ou internacionalização; promover a UCCLA e seus associados em feiras internacionais e disponibilizar listagens de pequenas e médias empresas que possam ser de interesse divulgar junto das cidades associadas da UCCLA.

No âmbito deste protocolo a UCCLA esteve presente, pela primeira vez, na FILDA (Feira Internacional de Luanda), de 22 a 27 de julho e na FACIM (Feira Agro-Pecuária,



Comercial e Industrial de Moçambique) de 25 a 31 de agosto, integrada no stand da AICEP.

Relações com a UCCI (União das Cidades Capitais Ibero-americanas)

Decorreu, dia 14 de fevereiro de 2014, um encontro entre os Secretários-Gerais da UCCLA e da UCCI, Vítor Ramalho e Fernando Villalonga, que visou uma aproximação entre as duas organizações, no desenvolvimento de ações comuns com as cidades luso-ibero-americanas.

Foi outorgado no dia 7 de Abril de 2014 um Protocolo entre as duas instituições, com vista ao desenvolvimento das referidas ações, sendo a primeira o convite às cidades para promoverem declarações ou praticarem ações no dia 21 de maio, Dia Mundial da Diversidade Cultural para o diálogo e desenvolvimento.

Redes Temáticas

Realizou-se o IV Encontro Técnico da Rede Temática “Proteção e Valorização dos Centros Históricos”, em Angra do Heroísmo, dias 4 e 5 de setembro;

Os temas em debate foram: “O combate e gestão das térmitas”, “(Re) Viver os centros históricos “e “Ação e Efeitos das Térmitas nas Obras de Arte”.

O IV Encontro Técnico da Rede Temática “Proteção Civil”, realizou-se nos dias 27 e 28 de novembro, na vila de Cascais.

Os temas centrais deste quarto encontro são a “Identificação e Mitigação dos Riscos Urbanos, Florestais e na Orla Costeira” e “Organização dos SMPC’s e sua Integração na realidade das cidades UCCLA”.

Festival TODOS

A UCCLA associou-se a mais uma edição do Festival TODOS - Caminhada de Culturas, que decorreu de 12 a 14 de setembro.

A UCCLA promoveu a iniciativa “Cartas Feitas para Voar”, uma oficina que decorreu nos dias 13 e 14 de setembro.



Associação Internacional de Cidades Educadoras (AICE)

Parceria com o Gabinete de Lisboa ao nível da divulgação, sensibilização, articulação de intervenções e valorização mútua. Proposta à Comissão de Coordenação da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras da criação de um Grupo Temático referente à geminação com municípios de Países de Língua Oficial Portuguesa.

Campanha Global pela Educação

Coligação Internacional pelo Direito à Educação, que envolve mais de 100 países. A UCCLA é uma das entidades apoiantes da participação portuguesa, tendo elaborado uma proposta de atividade para as escolas.

Novas Instalações

Com o financiamento da Câmara Municipal de Lisboa (Fundos da União Europeia), as novas instalações da UCCLA, e da Casa da América Latina (Lisboa), na Avenida da Índia, estão neste momento em fase de execução.

A UCCLA forneceu o anteprojeto de Arquitetura.

Criação de Gabinete de Cooperação Económica

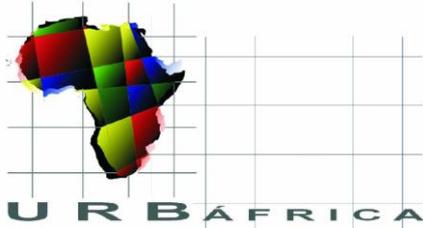
A criação deste gabinete visa dotar a UCCLA de meios que lhe permitam agir como plataforma que suporte uma rede para a troca de informações, conhecimentos, necessidades concretas de soluções entre as cidades associadas, valorizando a intervenção das empresas nos objetivos traçados.

Campanha de Solidariedade com a População da Ilha do Fogo

A UCCLA desencadeou uma campanha de solidariedade com a população da Ilha do Fogo, afetada pela erupção vulcânica, em estreita colaboração com as entidades locais, a Embaixada de Cabo Verde em Lisboa e a Câmara Municipal de Lisboa.

II Feira do Património 2014

A UCCLA esteve presente nesta edição da Feira do Património, na Casa da Memória, Guimarães, que decorreu de 10 a 12 de outubro.



Participação nas seguintes Conferências:

- Conferência “Europa e África, Que Futuro Comum?”, 12 de março, na Fundação Calouste Gulbenkian;
- Encontro “Triângulo Estratégico: América Latina-Europa-África”, 7 e 8 de abril, em Lisboa;
- Conferência “ Promoção e Difusão da Língua Portuguesa”, 11 de abril, na Universidade de Aveiro;
- II Congresso da Cidadania Lusófona, 16 de abril, na Sociedade de Geografia de Lisboa;
- II Congresso Internacional de Gestão Sustentável de Resíduos, 22 a 24 de abril, em Luanda;
- 5º Congresso Ibérico de Estacionamento e Mobilidade, 18 e 19 de setembro, na Fundação Champalimaud;
- “O Futuro da Europa é a Ciência”, organizada pela Comissão Europeia, nos dias 6 e 7 de outubro, na Fundação Champalimaud;
- “Lisbon Conferences”, 3 e 4 de dezembro, na Fundação Calouste Gulbenkian.



3. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Tendo o exercício de 2014 terminado com o resultado positivo de 1.838,60 Euros, vimos desta forma propor que o mesmo seja transferido para a conta de resultados transitados.

O Presidente do Conselho Directivo

Vitor Ramalho



URB-ÁFRICA -ASSOCIAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - ONGD

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2014

URB-ÁFRICA – Associação para a Cooperação e Desenvolvimento Urbano – ONGD
 Demonstrações Financeiras - 2014

Balanço

Balanço em 31 de Dezembro de 2014

Unidade Monetária: Unidade Monetária:

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2014	31-12-2013
Ativo			
Ativo não corrente			
	Subtotal	-	-
Ativo corrente			
Outras contas a receber	7	1.845,00	-
Caixa e depósitos bancários	4	2.089,44	2.089,44
	Subtotal	3.934,44	2.089,44
Total do Ativo		3.934,44	2.089,44
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Resultados transitados		(178.103,91)	(178.103,91)
Resultado Líquido do período		1.838,60	-
Total do fundo do capital		(176.265,31)	(178.103,91)
Passivo			
Passivo não corrente			
	Subtotal	-	-
Passivo corrente			
Fornecedores		-	1.845,00
Outras contas a pagar	8	180.199,75	178.348,35
Outros passivos financeiros			
	Subtotal	180.199,75	180.193,35
Total do passivo		180.199,75	180.193,35
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		3.934,44	2.089,44

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



O CONSELHO DIRECTIVO

URB-ÁFRICA – Associação para a Cooperação e Desenvolvimento Urbano – ONGD
 Demonstrações Financeiras - 2014

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DR em 31 de Dezembro de 2014

Unidade Monetária: Jnidade Monetária:

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2014	2013
Fornecimentos e serviços externos	9	(6,40)	-
Outros rendimentos e ganhos	10	1.845,00	-
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1.838,60	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1.838,60	-
Resultados antes de impostos		1.838,60	-
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		1.838,60	-

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DIRECTIVO

URB-ÁFRICA – Associação para a Cooperação e Desenvolvimento Urbano – ONGD
Demonstrações Financeiras - 2014

Demonstração de alterações dos Fundos Patrimoniais
31 de Dezembro de 2014

DESCRIÇÃO	Notas	Euros			Total dos Fundos Patrimoniais
		Resultados Transfidos	Resultado líquido do período	Total	
Posição no início do período (01-01-2014)	1	(178.103,91)	-		(178.103,91)
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					
Primeira adopção de novo referencial contabilístico					
Alterações de políticas contabilísticas					
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras					
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis					
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis					
Ajustamentos por impostos diferidos					
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		-			-
	2				
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3		1.838,60		
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3		1.838,60	-	1.838,60
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO					
Fundos					
Subsídios, doações e legados					
Outras operações					
	5	-	-	-	-
Posição no fim do período (31-12-2014)	=1+2+3+4	(178.103,91)	1.838,60	-	(176.265,31)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



O CONSELHO DIRECTIVO



Demonstração de alterações dos Fundos Patrimoniais
31 de Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	Notas	Unidade Monetária: Euros				Total dos Fundos Patrimoniais
		Resultados Transfidos	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	
Posição no início do período (01-01-2013)	1	(173.718,25)	(4.385,66)			(178.103,91)
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Primeira adopção de novo referencial contabilístico						
Alterações de políticas contabilísticas						
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras						
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis						
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis						
Ajustamentos por impostos diferidos						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		(4.385,66)				(4.385,66)
	2	(4.385,66)	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3		-			
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3		-	-	-	-
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						
Fundos						
Subsídios, doações e legados						
Outras operações						
	5	-	-	-	-	-
Posição no fim do período (31-12-2013)	6=1+2+3+4	(178.103,91)	(4.385,66)	-		(178.103,91)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



O CONSELHO DIRECTIVO



URB-ÁFRICA – Associação para a Cooperação e Desenvolvimento Urbano – ONGD
Demonstrações Financeiras - 2014

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período findo em 31 de Dezembro de 2014

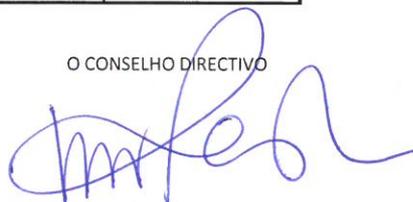
Unidade Monetária: Euros

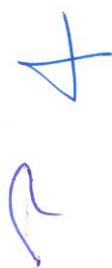
RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2014	2013
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		-	-
Pagamentos a fornecedores		-	-
Pagamentos ao pessoal		-	-
Caixa gerada pelas operações		-	-
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		-	-
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-	-
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros Ativos		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros Ativos		-	-
Subsídios ao investimento		-	-
Juros e rendimentos similares		-	-
Dividendos		-	-
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		-	-
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Realizações de fundos		-	-
Cobertura de prejuízos		-	-
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		-	-
Dividendos		-	-
Reduções do fundo		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-	-
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.089,44	2.089,44
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2.089,44	2.089,44

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



O CONSELHO DIRECTIVO





ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O anexo visa complementar a informação financeira apresentada noutras demonstrações financeiras, divulgando as bases de preparação e políticas contabilísticas adoptadas e outras divulgações exigidas pelas Normas de contabilidade e relato financeiro.

É do entendimento da Comissão Executiva que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Urb-África, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

1.1. Identificação da entidade

A Urb-África - Associação para a cooperação e desenvolvimento urbano ONGD, com sede na Rua S. Bento, 640, 1250-222 Lisboa, foi constituída por escritura pública em 25 de Novembro de 1999.

A Urb-África visa prioritariamente a promoção da cooperação para o desenvolvimento das cidades pertencentes aos Países de expressão Portuguesa em vias de desenvolvimento, concentrados maioritariamente no continente africano.

A Urb-África pretende desenvolver essa cooperação através de programas de redução da pobreza e crescimento e do intercâmbio cultural, científico e tecnológico, da criação de oportunidades económicas, educacionais, sociais e da assistência humanitária, da ajuda de emergência e da promoção dos direitos humanos.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com o referencial contabilístico do regime da normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março de 2011.

Os instrumentos legais da NCRF-ESNL, são os seguintes:

Portaria n.º105/2011, de 14 de março - Modelo de demonstrações financeiras;

Portaria n.º106/2011, de 14 de março - Código de contas;

Aviso n.º6726 - B/2011, de 14 de março - NCRF-ESNL;

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Urb-África mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro

3.2. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transacções são facturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem com as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de “Diferimentos”.

3.3. Activos e passivos financeiros

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Urb-África se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os activos e os passivos financeiros são classificados ao custo.

Os activos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de activos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

Os activos e passivos financeiros ao custo incluem:

- Clientes;
- Outras contas a receber;
- Empréstimos concedidos;
- Fornecedores;
- Outras contas a pagar;
- Empréstimos obtidos.

São ainda classificados na categoria “ao custo”, sendo mensurados ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui montantes em caixa e depósitos bancários, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de activos financeiros

Os activos financeiros classificados na categoria “ao custo” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados.

Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão

de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

Desreconhecimento de activos e passivos financeiros

A Urb-África desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os activos financeiros transferidos relativamente aos quais a Urb-África reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Urb-África desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.4. Transacções e saldos em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para euros à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção.

Os activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio resultantes da liquidação de itens monetários ou do relato de itens monetários a taxas diferentes das que foram inicialmente registadas durante o período, ou relatadas em demonstrações financeiras anteriores, são reconhecidas nos resultados do período em que ocorrem.

Quando um ganho ou uma perda num item não monetário é reconhecido directamente no capital próprio, qualquer diferença de câmbio incluída nesse ganho ou perda é reconhecida directamente no capital próprio. Quando um ganho ou uma perda com um item não monetário é reconhecido nos resultados, qualquer diferença de câmbio incluída nesse ganho ou perda é reconhecida nos resultados.

3.5. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efectivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Urb-África e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

3.6. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a

+

R

data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.7. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam o valor contabilístico dos activos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Caixa e seus equivalentes em 2014 e 2013 têm a seguinte composição:

	2014	2013
Numerário	-	-
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	2.089,44	2.089,44
Caixa e depósitos bancários	<u>2.089,44</u>	<u>2.089,44</u>

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, nem identificados erros materiais que devessem ser corrigidos.

6. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Urb-África é uma instituição de utilidade pública e é isenta de IRC nos termos do artigo 10.º.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da UCCLA dos anos de 2011 a 2014 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.



O Conselho Executivo da Urb-África entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2014 e em 2013.

7. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 2014 a rubrica acréscimo de rendimentos no montante de 1.845,00€, respeita ao donativo concedido pela BDO, recebido em Janeiro de 2015.

Em 2013 não houve movimentos em Clientes e em Outras Contas a receber.

8. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 2014 e em 2013 a rubrica “Outras contas a pagar” tem a seguinte composição:

	2014	2013
Credores por acréscimos de gastos:		
UCCLA	179.799,75	177.948,35
Outros Credores Diversos	400,00	400,00
	<u>180.199,75</u>	<u>178.348,35</u>

9. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 2014 e em 2013 tem a seguinte composição:

	2014	2013
Serviços Diversos	<u>6,40</u>	<u>-</u>
	<u>6,40</u>	<u>-</u>

10. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

No exercício findo em 2014 estão registados 1.845,00€ respeitante a um donativo concedido pela BDO. Em 2013 não houve movimentos na rubrica de “Outros rendimentos e ganhos”.

11. DATA PARA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 foram aprovadas pelo órgão de gestão e autorizadas para emissão em 16 de Março de 2015.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

